



Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

Ao

Sr. Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Vendas Novas

C/C

Sr. Delegado Regional de Educação do Alentejo

Sr. Presidente da CM de Vendas Novas

Sra. Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

Assunto: Resposta a Comunicado da Associação de Pais datado de 18Dez2017

Sr. Presidente

Atento o teor do documento em epígrafe mencionado, que apenas não surpreende pela constância na ausência de lisura que tem demonstrado para com a Diretora deste Agrupamento, impõe-se que clarifique o seguinte:

1. A administração e gestão do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas é, nos termos da lei, assegurada pelo respetivo Conselho Geral, pela sua Diretora, pelo Conselho Pedagógico e, ainda, pelo Conselho Administrativo. A sua Diretora tem como especiais atribuições a administração e gestão do Agrupamento nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial. Para a prossecução da sua missão dispõe ainda o Agrupamento de estruturas intermédias. Na orgânica delineada, os encarregados de educação têm, sempre que o legislador o entendeu por adequado, representação para que se realize o seu direito de participação no processo educativo.

Dentro destes parâmetros julga-se que jamais foi impedida a participação a qualquer encarregado de educação ou seu representante, acrescendo ainda que todos os membros da Direção deste Agrupamento têm definido um horário de atendimento ao público, ocorrendo mesmo fora dele a receção daqueles que se mostrem interessados em apresentar qualquer assunto superveniente.

2. Todavia, entende o Sr. Presidente agora acusar a Diretora deste Agrupamento de não estar disponível para dialogar, retirando para o efeito do contexto a suposta evidência de tal atitude, i.e. a expressão proferida em *email* de que tal “seria uma perda de tempo”, quando a mesma, inserida no seu contexto mostra a propriedade da sua utilização. Para dissipar quaisquer dúvidas reproduz-se aqui o mencionado *email*:

“Sr. Presidente da Associação de Pais do AEVN

Acusando a receção do v/ email abaixo é impossível, face ao decorrido entre o vosso pedido inicial de reunião com a Direção deste Agrupamento e o presente momento, não registar com estranheza quer o propósito do mesmo quer os seus destinatários. Assim, para que dúvidas não subsistam, importa que se recuperem os factos:

- Em 16Nov17 foi recebido o pedido de uma reunião com a Direção deste Agrupamento com uma agenda tão abrangente que levou a que fosse solicitada uma esclareção da mesma, o que teve lugar em 26Nov17;

- Ante a pertinência de alguns dos temas mencionados entendeu esta Direção que não deveria limitar-se a informar a Associação de Pais mas sim estender os esclarecimentos a toda a comunidade educativa o que fez, de imediato, em sede de reunião do Conselho Geral ocorrida em 28Nov17 na qual estavam presentes os representantes dos encarregados de educação, todos eles membros de órgãos da Associação de Pais, inclusive o solicitante da reunião, Presidente da sua Direção;

- Nessa reunião foram por mim abordados os pontos constantes da ordem de trabalhos sugerida por essa Associação, com a profundidade que se impunha, e prestados os esclarecimentos que os participantes entenderam solicitar;

Face ao que antecede afigura-se redundante a realização da preconizada reunião porquanto esvaziada de conteúdo, face aos esclarecimentos prestados na reunião de Conselho Geral. Seria portanto um mero desperdício de tempo dado não existir qualquer informação adicional a acrescentar, pelo que se considera cumprido o propósito da pretendida reunião.

Com os melhores cumprimentos,

Olga Duarte

Diretora do AEVN”

3. Julga-se que o texto transcrito é manifesta evidência da propriedade da utilização da expressão em causa, reitera-se. Contudo o Sr. Presidente decidiu enveredar por mais um episódio de invectivação da Diretora do Agrupamento recorrendo, irresponsavelmente, à reprodução de matérias cujos contornos desconhece e de episódios que não presenciou. Ou, simplesmente, à demagogia, traduzida em ideias como a escola deve ser um espaço aberto à sociedade ao qual deve ser possível aceder sem controlo. Só alguém demasiado distraído daqueles que são os riscos atuais da sociedade, ou isento de responsabilidade pode manifestar tais ideias. A escola deve ser, e é, um espaço aberto à comunidade porque os encarregados de educação, ou seus representantes, têm participação no processo educativo nos termos previstos na lei e não porque nas suas instalações se pode circular livremente.

4. Que exista demasiada, porventura excessiva, ênfase em determinadas situações. Sim. O sentido de responsabilidade do cargo que se exerce, a determinação colocada na mudança de atitudes ou, ainda, a indignação perante situações que potencialmente constituem risco para a segurança das nossas crianças e jovens são, entre muitas outras, razões para que indubitavelmente se transmita a ausência de qualquer complacência perante comportamentos que vão em sentido contrário.
5. Errar. Sim. Só não erra quem nada faz. Mas temos a capacidade de aprender e de alterar as decisões tomadas sempre que os resultados produzidos se mostrem desajustados do efeito pretendido.
6. Acaso o Sr. Presidente tem a noção do peso de ser responsável por mais de 1500 alunos, cerca de 220 funcionários (pessoal docente e não docente), num ambiente em que todos os dias, pelas mais diversas razões, constituem um desafio? Porventura, tem consciência das frequentes situações em que, apesar de todos os esforços, docentes e não docentes se veem confrontados com manifestações de desrespeito por parte de encarregados de educação de alunos do Agrupamento, esta Direção inclusive?
7. Atrevo-me a responder que não. E, resta-me concluir que ao invés do que o Sr. Presidente pretende fazer crer, a sua preocupação não é a imagem da Diretora do Agrupamento e consequências da hipotética degradação da mesma. O que o move é apenas a necessidade de algum protagonismo, que decide privilegiar em detrimento daquilo que seria importante, nomeadamente a paz no seio da comunidade educativa.
8. Tal facto contudo não surpreende, porquanto a postura demonstrada pelo Sr. Presidente sempre foi de desconsideração relativamente à competência do corpo docente do Agrupamento, o que assume o seu expoente máximo na confrontação dos resultados escolares dos nossos alunos em termos de *rankings* publicados. Não é aceitável, e por não corresponder à verdade, não se lhe reconhece quer a autoridade moral quer a competência científica para persistir em tal insinuação.
9. Quando encarregados de educação com educandos no primeiro ciclo, e alguns mesmo na educação pré-escolar, manifestam a sua incapacidade em moldar o comportamento daqueles, achamos que deve ser valorizado o papel do professor que, sujeito às mais diversas condicionantes, diariamente cuida de dezenas de crianças e jovens procurando dotá-los de competências relevantes à formação da sua personalidade e da sua inserção na sociedade, e não o contrário. Não tenha o Sr. Presidente qualquer dúvida que na primeira linha da luta pela qualidade do ensino que é disponibilizada aos nossos alunos estão os profissionais deste Agrupamento, cientes que é por eles e para eles que a escola existe.

10. Contudo, o Agrupamento tem consciência das suas limitações e da complexidade das variáveis de que depende o sucesso da sua intervenção. Por isso empenha-se na capacitação do corpo docente e discente encontrando-se envolvido numa diversidade de iniciativas, tais como: Programa-Piloto Comunidades de Aprendizagem Gulbenkian XXI, projeto *eTwinning*, escola-piloto no âmbito do projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular dos Ensinos Básico e Secundário, programa Erasmus+ com o projeto “*Our Regions in a Click*”, programas Eco Escolas, Desporto Escolar, Parlamento dos Jovens, Clubes de Robótica, Programóides e de Astronomia, Oficina de Artes, entre outros, bem como diversas medidas de promoção do sucesso escolar (apoio tutorial específico, coadjuvações, disciplinas+, apoio ao estudo, apoio personalizado a alunos, salas de estudo, tutorias, etc.), acrescentando ser Território Educativo de Educação Prioritária (TEIP3), tudo instrumentos através dos quais se procura contornar constrangimentos e dotar os nossos jovens das competências mais adequadas aos desafios com que o futuro os confrontará.
11. A Associação de Pais que contributo está disposta a dar? Vai limitar-se a continuar o discurso inquisitório aos membros da direção do Agrupamento, em particular à sua Diretora, ou quer dar algum contributo positivo para a comunidade escolar. Historicamente, nas circunstâncias em que a essa Associação foram solicitadas iniciativas para os planos plurianual ou anual de atividades do Agrupamento ou, ainda, quanto à possibilidade de se poder constituir entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do Agrupamento, o respetivo contributo foi nulo.
12. No que a este Agrupamento respeita, o que se espera dessa Associação de Pais, que o Sr. Presidente representa, é uma participação responsável. De primordial relevância seriam ainda iniciativas que contribuíssem para a sensibilização dos encarregados de educação para a concretização das responsabilidades previstas no art. 43º do Estatuto do Aluno e da Ética Escolar (Lei 51/2012 de 5Set), cuja materialização as exigências da sociedade contemporânea tanto dificultam. Quanto ao exercício da gestão do Agrupamento, contribuir para que exista tranquilidade bastante para que os respetivos órgãos de gestão e administração exerçam as suas competências já seria um contributo bastante.

Vendas Novas, 27 de dezembro de 2017

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

Nota: O presente documento terá forma de publicitação análoga à adotada pela Associação de Pais para o seu designado comunicado.